



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI Nº. 0872/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a criação da Orquestra Municipal Dr. Cláudio Moreira de Almeida, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Água Comprida - MG, representada pelos seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar a Orquestra Municipal Dr. Cláudio Moreira de Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão custeadas com as dotações constantes no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida/MG, 06 de Outubro de 2017.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES

Prefeito Municipal de Água Comprida - MG.